



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 258/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER**, Adicional de Periculosidade, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Abril de 2001.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Claudio Alvarista	5325266-4	Aux. Serv. Gerais-I	30%
José Osmar Carneiro dos Santos	7059985-6	Aux. Serv. Gerais-I	30%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 30 de Abril de 2001.



Cláudir Justi
Prefeito Municipal